



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 487

Do Processo nº 2015-0.115.371-0

Em: 15/07/2016

Interessado: MRV Engenharia e Participações S/A

Contribuinte: 078.436.0029-9 / 078.436.1584-9 / 078.436.1585-7 / 078.436.1586-5

Local: Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 2.500

Assunto: Certidão de Diretrizes de Loteamento (SAEHIS-SEC)


ÉRICA MASSIS
Arquiteta - Esp. Des. Urbano
SEL/SEC

Histórico: Consulta de PARHIS-G, em pedido de Plano Integrado de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 05/05/2015, na vigência das Leis nº 13.885/04 e nº 16.050/14, para categorias de uso HIS / HMP / R2V / nR1, em zonas de uso Z2 (anterior), ZM-3a/04 (Lei nº 13.885/04) e URB / MZURB / MEM / Setor I – Arco Tietê / ZEIS-5 (Lei nº 16/050/14), localizado na Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/012/2016

A CAEHIS, em sua 190ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de julho de 2016, nos termos da competência dada pelo Art. 98 do Decreto nº 44.667/04 e Art. 88 da Lei nº 15.764/13, tendo em vista o protocolo do presente, deliberou, por unanimidade de votos, que o projeto deverá atender o disposto no item 10.6.2 da Lei 11.228/92 quanto à interferência do espaço livre "I" dos edifícios habitacionais sobre a faixa livre "A" dos edifícios garagem, além de observar as disposições do artigo 368 da Lei 16.050/14 em relação aos recuos de fundo nos lotes 3 a 7. Deliberou ainda que para os lotes integrantes do mesmo EHS poderão ser aceitas redução ou supressão de recuos laterais deste que atendidas às disposições dos incisos do artigo 47 do Decreto 44.667/04.

15, 7 / 2016

MARIA LÚCIA TANABE
Presidente substituta da CAEHIS
Portaria nº 115/2015

VOTARAM: Maria Lúcia Tanabe, Wendell Zamoner, Guilherme Henrique Fatorelli Del'Arco, Max Noé Neto, Amanda Morelli Rodrigues e Arika Adachi.

PRESENTE AINDA: Érica Massis, Luzia Guardarine de Mello, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Rosana Friess.

EM/rf